

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS N. 003/2013

Constitui Grupo de Trabalho para dimensionar as demandas de vagas de servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da FUB.

A PRESIDENTA DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução do Conselho de Administração n. 006/2013, alterada pela Resolução do Conselho de Administração n. 0051/2013, ouvida a Assembleia Deliberativa, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10/9/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para dimensionar as demandas de vagas de servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito da Fundação Universidade de Brasília.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

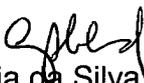
- ✓ Profª Andrea Queiroz Maranhão (IB), mat. FUB 148849;
- ✓ Profº. Alessandro Borges de Sousa Oliveira (FGA), mat. FUB 152064;
- ✓ Profª Yolanda Galindo Pacheco (FM), mat. FUB 792977;
- ✓ Profº. Carlos Alberto Pereira dos Santos (IE), mat. FUB 1013971;
- ✓ Profª Elizabeth Maria Mamede da Costa (FUP), mat. FUB 992011;
- ✓ Marco Túlio Pinheiro Fernandes (DGP), mat. FUB 105119.

Parágrafo único. O Grupo contará com o apoio técnico da estagiária Sheyla Patrício dos Santos (DGP).

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução da Câmara de Gestão de Pessoas n. 001/2013, de 16/09/2013.

Brasília, 30 de outubro de 2013.


Profª Drª Gardênia da Silva Abadd
Presidenta da CGP